



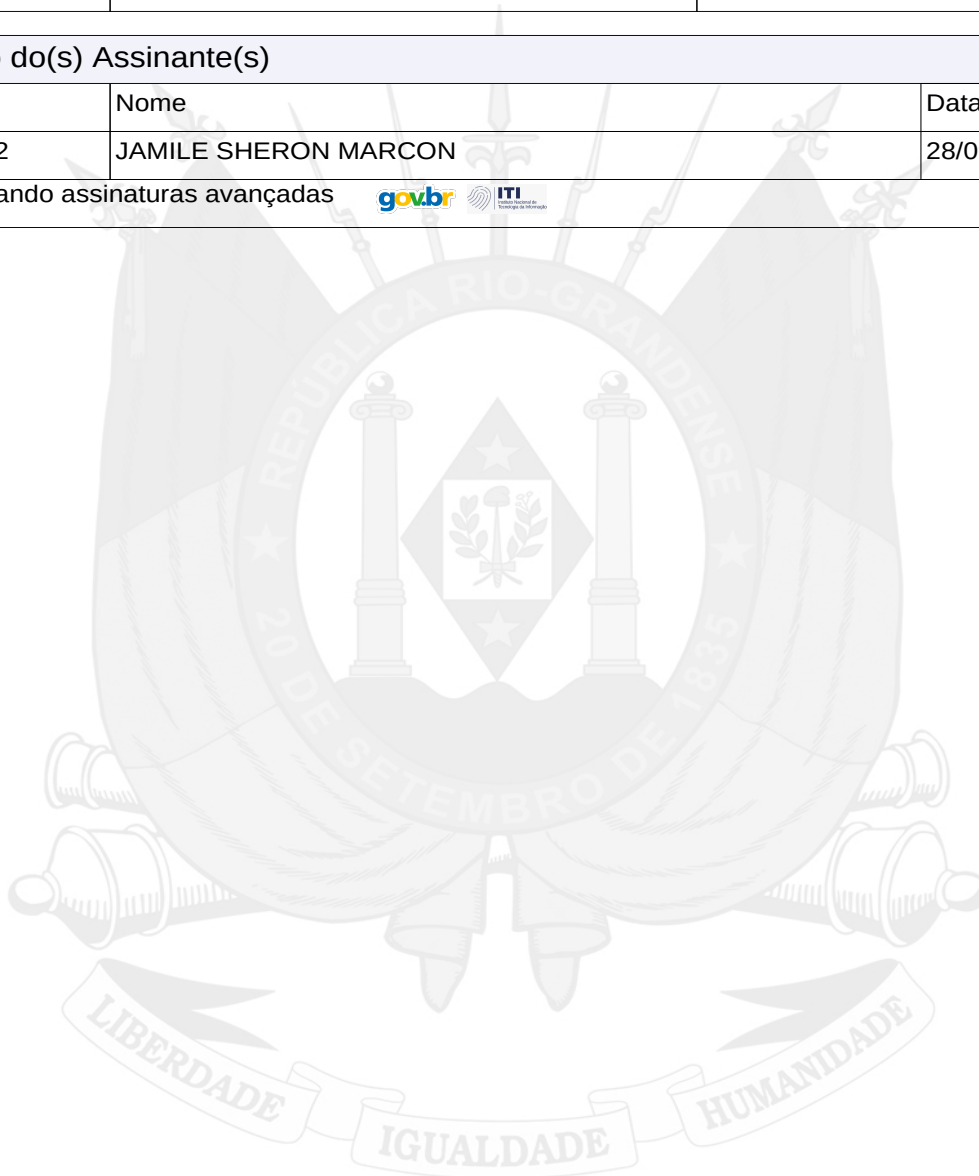
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/343.408-1	RSP2400309163	15/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.361.180-52	JAMILE SHERON MARCON	28/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10606946 em 30/09/2024 da Empresa EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 51779410000113 e protocolo 243434081 - 16/09/2024. Autenticação: 6E34D69217BECBCF7E1B2A205ED5B88873C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/343.408-1 e o código de segurança 5kqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Iª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.779.410/0001-13
NIRE: 43210120636

JAMILE SHERON MARCON, nacionalidade BRASILEIRA, solteira, nascido em 11/04/1999, profissão: ENGENHEIRA AMBIENTAL, nº do CPF: 034.361.180-52, identidade: 3117966428, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ALEXANDRE BRAMATTI, número 1347, bairro CENTRO; APTO: 301; município GETULIO VARGAS - RS, CEP 99.900-000.

Única sócia da empresa **EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.779.410/0001-13, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE: 43210120636 em sessão de 11/08/2023, resolve alterar e consolidar o referido contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO

PRIMEIRA. A sócia **JAMILE SHERON MARCON** residente e domiciliado no(a): RUA ALEXANDRE BRAMATTI, número 1347, bairro CENTRO, APTO: 301; município GETULIO VARGAS - RS, CEP: 99.900-000, passa a residir no seguinte endereço sito à RUA PROF. FRANCISO STAWINSKI, número 2385, bairro CENTRO; município GETULIO VARGAS - RS, CEP 99.900-000.

SEGUNDA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à RUA ALEXANDRE BRAMATTI, número 1347, bairro CENTRO, APTO: 301; município GETULIO VARGAS - RS, CEP: 99.900-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA PROF. FRANCISO STAWINSKI, número 2385, bairro CENTRO; município GETULIO VARGAS - RS, CEP 99.900-000.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **PROF. FRANCISCO STAWINSKI, número 2385, bairro CENTRO; município GETULIO VARGAS - RS, CEP 99.900-000.**



DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUA, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXTRAÇÃO DE BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, OBRAS DE PAISAGISMO, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA SANITARISTA, COMERCIO VAREJISTA DE MUDAS E SEMENTES, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, PROJETOS DE REDES DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, DRENAGEM URBANA E RURAL, ENGENHARIA ELÉTRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 10/08/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) divididos em 300.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JAMILE SHERON MARCON	300.000	R\$ 300.000,00
Total	300.000	R\$ 300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia JAMILE SHERON MARCON, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre eles(s):

- A) Abrir, movimentar e encerrar contas correntes, e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) Contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;



- D) Realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) Contratar ou cancelar seguros;
- F) Outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) Prestar garantias;
- H) Solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) Todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37 II, DA LEI Nº 8.934 DE 1994)

Clausula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro de GETULIO VARGAS - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegio que possa ter.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

GETULIO VARGAS, 01 de setembro de 2024.

JAMILE SHERON MARCOS

Sócio/Administrador





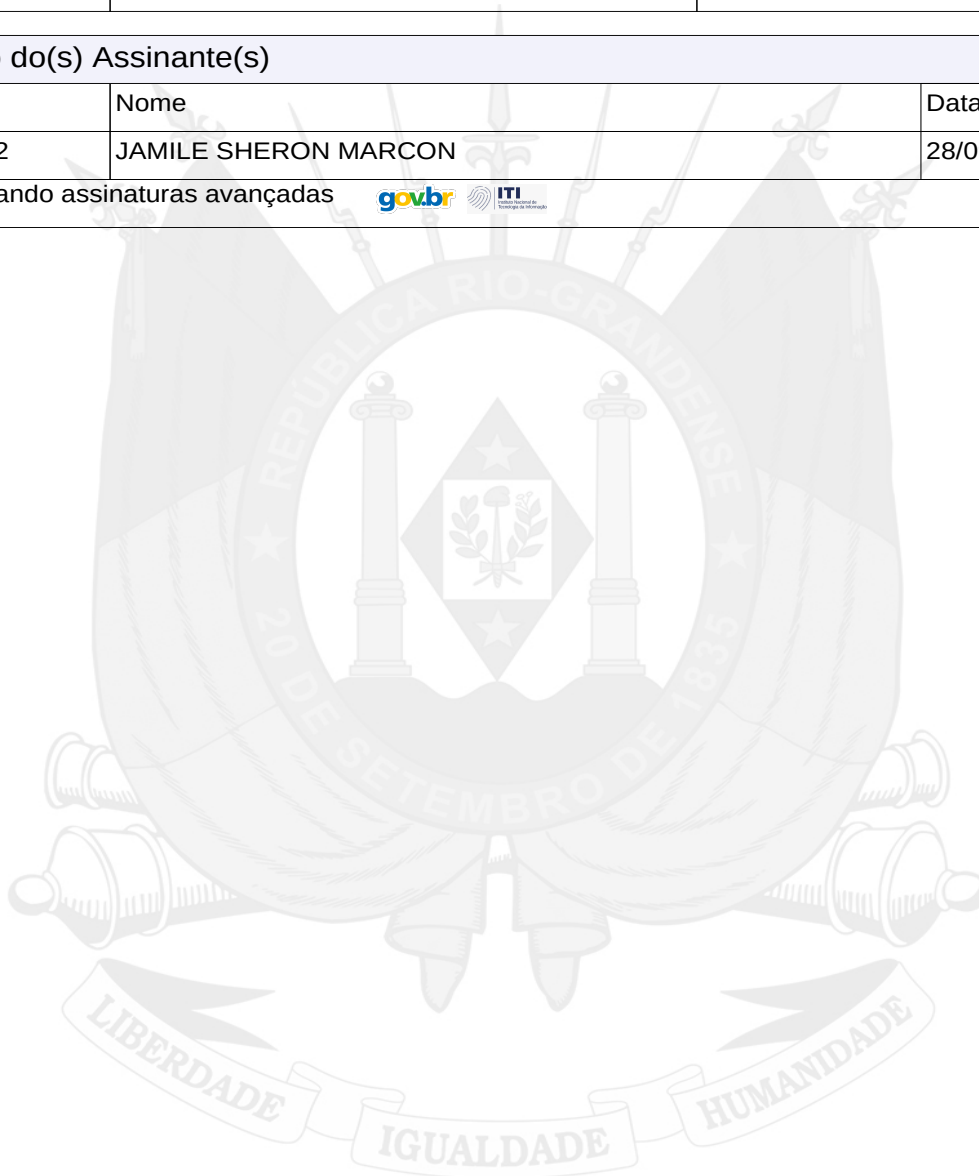
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/343.408-1	RSP2400309163	15/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.361.180-52	JAMILE SHERON MARCON	28/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10606946 em 30/09/2024 da Empresa EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 51779410000113 e protocolo 243434081 - 16/09/2024. Autenticação: 6E34D69217BECBCF7E1B2A205ED5B88873C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/343.408-1 e o código de segurança 5kqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 51.779.410/0001-13 e protocolado sob o número 24/343.408-1 em 16/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10606946, em 30/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.361.180-52	JAMILE SHERON MARCON	28/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.361.180-52	JAMILE SHERON MARCON	28/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2024, às 08:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/343.408-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10606946 em 30/09/2024 da Empresa EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 51779410000113 e protocolo 243434081 - 16/09/2024. Autenticação: 6E34D69217BECBCF7E1B2A205ED5B88873C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/343.408-1 e o código de segurança 5kqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

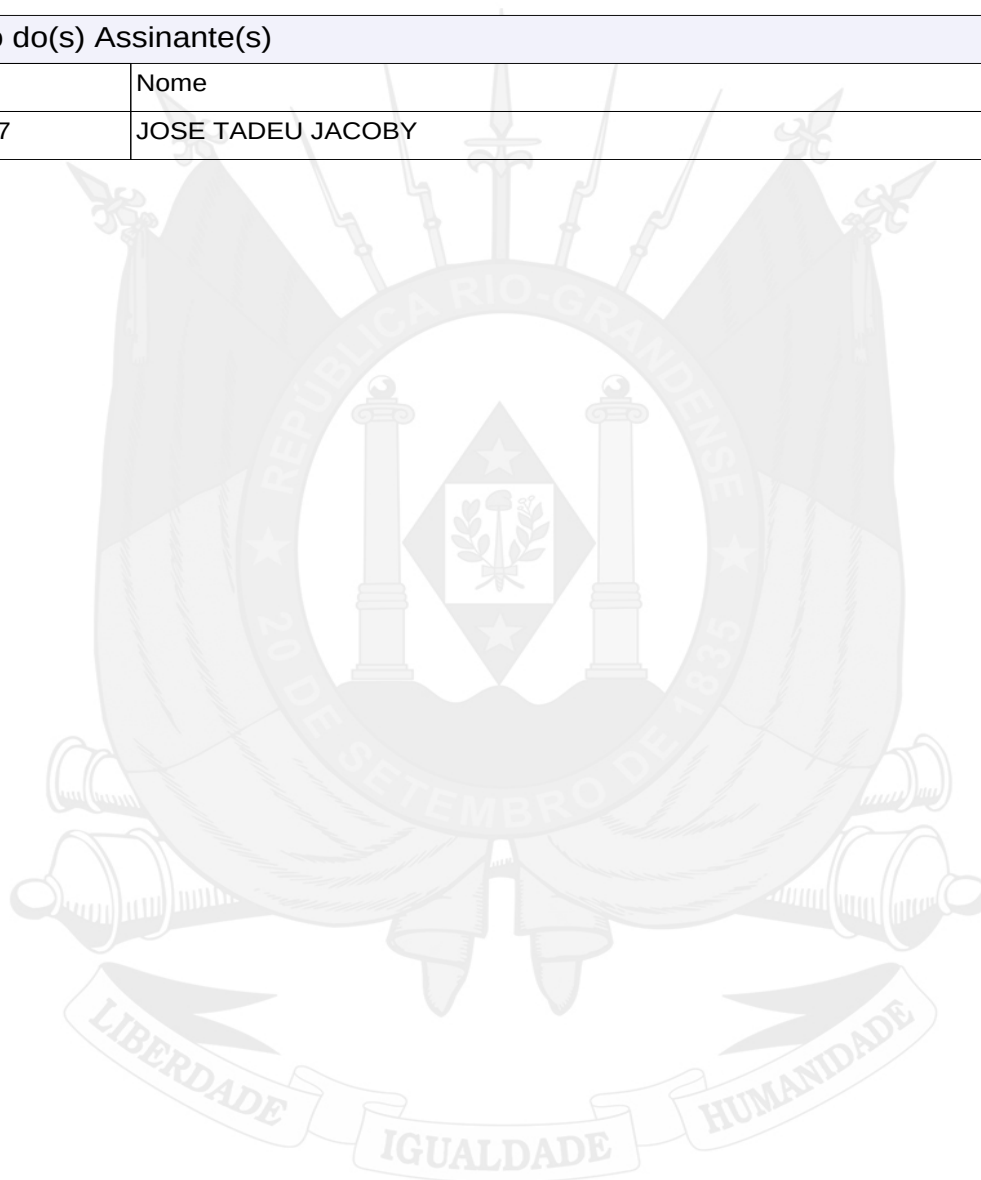


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10606946 em 30/09/2024 da Empresa EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 51779410000113 e protocolo 243434081 - 16/09/2024. Autenticação: 6E34D69217BECBCF7E1B2A205ED5B88873C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/343.408-1 e o código de segurança 5kqo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.779.410/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2023
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EKO PROJECT ENGENHARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROF FRANCISCO STAWINSKI	NÚMERO 2385	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 99.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GETULIO VARGAS	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAMILLE.MARCON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9911-0499
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2025** às **14:37:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

DE LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADES ECONÔMICAS

1005403

Inscrição Municipal

10054030

Cadastro Municipal

Este Alvará deverá ser apresentado junto da Certidão de Regularidade Fiscal para fins de comprovação de quitação de débitos municipais.

21/10/2024

Emissão

O Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, autoriza a concessão da licença prevista em Lei Municipal para o estabelecimento abaixo identificado:

EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA

Nome - Firma ou Razão Social

EKO PROJECT ENGENHARIA

Nome Fantasia

PROF. FRANCISCO STAWINSKI, 2385 - CENTRO CEP: 99900-000

Endereço

51.779.410/0001-13

15/08/2023

CPF/CNPJ

Início das Atividades

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

220906 - Conservação de florestas nativas

810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

3701100 - Gestão de redes de esgoto

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313400 - Obras de terraplenagem

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4391600 - Obras de fundações

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4924800 - Transporte escolar

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Validade:

ENDEREÇO UTILIZADO SOMENTE PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIA.

Este Alvará foi emitido conforme Lei 5.736/2020. Qualquer alteração nas atividades exercidas pela empresa, alteração de endereço ou alterações correlatas tornam este documento inválido.

Validade baseada no vencimento dos Licenciamentos Sanitário, Ambiental e Contra Incêndio.

Caso neste Alvará não conste a data de vencimento, considera-se vencimento indeterminado nos termos do Art. 8º da Lei 5.736/2020.

Inspetor Tributário

Secretário(a) da Fazenda

Assinado por 2 pessoas: JUARA RITA SOLETTI e SERGIO BATISTA OLIVEIRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://getuliovargas.1doc.com.br/verificacao/F887-63E2-C17B-9D23> e informe o código F887-63E2-C17B-9D23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

DE LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADES ECONÔMICAS

1005403

Inscrição Municipal

Este Alvará deverá ser apresentado junto da Certidão de Regularidade Fiscal para fins de comprovação de quitação de débitos municipais.

10054030

Cadastro Municipal

21/10/2024

Emissão

O Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, autoriza a concessão da licença prevista em Lei Municipal para o estabelecimento abaixo identificado:

EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA

Nome - Firma ou Razão Social

EKO PROJECT ENGENHARIA

Nome Fantasia

PROF. FRANCISCO STAWINSKI, 2385 - CENTRO CEP: 99900-000

Endereço

51.779.410/0001-13

15/08/2023

CPF/CNPJ

Início das Atividades

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

7112000 - Serviços de engenharia

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Validade:

ENDEREÇO UTILIZADO SOMENTE PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIA.

Este Alvará foi emitido conforme Lei 5.736/2020. Qualquer alteração nas atividades exercidas pela empresa, alteração de endereço ou alterações correlatas tornam este documento inválido.

Validade baseada no vencimento dos Licenciamentos Sanitário, Ambiental e Contra Incêndio.

Caso neste Alvará não conste a data de vencimento, considera-se vencimento indeterminado nos termos do Art. 8º da Lei 5.736/2020.

Inspetor Tributário

Secretário(a) da Fazenda

Assinado por 2 pessoas: JUARA RITA SOLETTI e SERGIO BATISTA OLIVEIRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://getuliovargas.1doc.com.br/verificacao/F887-63E2-C17B-9D23>



Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

CNPJ: 87.613.410/0001-96

Av. Firmino Girardello, 85

Cedente

Validade Guia

Valor de documento

21/11/2024

68,60

(+) Multa

(+) Juros

(+) Correção

(+) outros acréscimos

(=) Valor cobrado

0,00

0,00

0,00

68,60

Data do documento

Nrº via

Tipo doc.

Aceite

Data proces.

Nosso número

21/10/2024

21/10/2024

8308 2024

Cadastro

Nome do sacado

Endereço

Município

2 1005403-0

EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA

RUA PROF. FRANCISCO STAWINSKI 2385 CENTRO

Getúlio Vargas

UF

RS

CEP

99900-000

Instruções (texto de responsabilidade do cedente)

Recibo do Sacado

ANO	CÓD. TRIBUTO	PARC	VENCIMENTO	PARCELA	JURO	MULTA	CORREÇÃO	TOTAL
2024	804	TSD ALT END,ATIV, RZ.S E	1	21/11/2024	41,16	0,00	0,00	41,16
2024	806	TSD REQUERIMENTO POR UNI	1	21/11/2024	27,44	0,00	0,00	27,44

0,00

68,60

68,60

VALOR DO DESCONTO:

VALOR DA PARCELA:

VALOR ORIGINAL:

TAXAS REFERENTE ATUALIZAÇÃO I.M Nº 1005403

OBS.:

81630000000-6 68601668202-9 41121000000-5 00083080949-7

Local de pagamento

Vencimento

21/11/2024

Cedente

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

Data do documento

Nrº via

Tipo doc.

Aceite

Data proces.

Nosso número

21/10/2024

21/10/2024

8308 2024

Uso do Banco

Carteira

Moeda

Quantidade

x Valor

(=) Valor documento

68,60

Instruções (texto de responsabilidade do cedente)

(+) Multa

(+) Juros

(+) Correção

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

0,00

0,00

0,00

68,60

TAXAS REFERENTE ATUALIZAÇÃO I.M Nº 1005403

Sacado

EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA

RUA PROF. FRANCISCO STAWINSKI

Getúlio Vargas RS 99900-000

51.779.410/0001-13

2385 CENTRO

Sacador / Avalista



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F887-63E2-C17B-9D23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUARA RITA SOLETTI (CPF 433.619.940-04) em 21/10/2024 13:52:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO BATISTA OLIVEIRA DE LIMA (CPF 393.190.910-72) em 21/10/2024 15:49:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://getuliovargas.1doc.com.br/verificacao/F887-63E2-C17B-9D23>



Capturar QR Code



Agência 0650 | Conta 06.029890.0-9



Operação efetivada

Comprovante



Valor Final: R\$ 68,60



Data: 22/10/2024



Hora: 22:20:09

NSU: 20241022000961396789

ID Transação: E9270206720241023012000961396789

Tarifa do Pagador: R\$ 0,00

Identificador: per723JaoyBJ7sMiCABSS77LP8

Descrição: Alvara

Valor Original: R\$ 68,60

Expiração: 21/11/2024 - 20:59:58

Informações do Devedor

Nome: EKO PROJECT ENGENHARIA

CNPJ: 51.779.410/0001-13

Informações do Destinatário

Nome: MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS

CNPJ: 87.613.410/0001-96

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Cidade: GETULIO VARGAS

Informações do Pagador

Nome: EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.779.410/0001-13

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.779.410/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:50 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **5CFD.630C.F62D.BF1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA**

CNPJ base: **51.779.410/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37765587**
Autenticação: **48165362**





MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS
PODER EXECUTIVO

Av. Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro
Getúlio Vargas - RS - CEP 99900-000
Fone: (54) 3341-1600

CERTIDÃO Nº

4043 2025

DATA DE EXPEDIÇÃO

16/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME / RAZÃO SOCIAL: EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ:

51.779.410/0001-13

ENDEREÇO:

PROF. FRANCISCO STAWINSKI 2385
CENTRO

CEP: 99900-000

MUNICÍPIO: Getúlio Vargas

UF RS

Certificamos que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos tributários ativos lançados em nome do requerente, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que virem a ser apurados e não inscritos até a presente data, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade desta certidão pode ser consultada no site pmgv.rs.gov.br > *Serviços* > *Serviços Online* > *Autoatendimento (ArCidadão)* > *Autenticidade Certidão de Débitos*

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 742642927742642

Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**, conforme Art. 131 da Lei 5.314/2017.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.779.410/0001-13
Razão Social: EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA
Endereço: R PROFESSOR FRANCISCO STAWINSKI 2385 / CENTRO / GETULIO VARGAS / RS / 99900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2025 a 14/11/2025

Certificação Número: 2025101618406135940587

Informação obtida em 29/10/2025 08:55:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.779.410/0001-13

Certidão nº: 48752863/2025

Expedição: 22/08/2025, às 07:58:52

Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.779.410/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA, Empresa de direito privado, estabelecida na RUA PROF. FRANCISO STAWINSKI, número 2385, bairro CENTRO; município GETULIO VARGAS – RS, CEP:99.900-000. inscrita no CNPJ **51.779.410/0001-13**.

Declara para os devidos fins do disposto no inciso XXXIII V do art. 7º da CF 88 combinados ao inciso V artigo 27 outubro de 1999 da lei nº 8.666/93 de que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos (14) quatorze anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**não**).

Getúlio Vargas/RS, 16 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAMILE SHERON MARCON
Data: 23/10/2025 07:59:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA
Jamile Sheron Marcon (Diretora)
CNPJ: 51.779.410/0001-13
CPF: 034.361.180-52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EKO PROJECT ENGENHARIA LTDA, CNPJ 51779410000113, Endereço - R PROF FRANCISCO STAWINSKI.

23 de outubro de 2025, às 13:52:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c86b67332d7fb15244ff975f39b86dcc**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.